



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.1



PORTARIA Nº.038, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

“Exonera membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade do desligamento por razões pessoais do membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB do Município de Santana da Vargem.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam exonerados os seguintes membros do CACS/ FUNDEB do Município de Santana da Vargem, nomeados pela Portaria nº 38 de 25 de julho de 2023:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Janaina Madalena Pinto – TITULAR
- b) Luara Maria Figueiredo da Silva – SUPLENTE

II – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Caroline Elisiário Figueira - TITULAR
- b) Elaine Aparecida Targino Martins – SUPLENTE

III- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Karoline de Mendonça – TITULAR

IV- Representante do Conselho Municipal de Educação

- b) Luana Vicente Gouveia - TITULAR

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 22 de março de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL